DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 458 WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR SEGUNDA FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA 2

ATOS OFICIAIS 2

DECRETOS 2

LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

EXTRATO DE CONTRATO 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

ICP Brasil

Diário Oficial do Município de NAZARE PAULISTA
Data: 12/04/2021 12:37:10 +00:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3364 - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO DECRETO 3359.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3364/2021

"Altera a redação do artigo 3°, do Decreto nº 3359 de 07 de abril de 2021"

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Nazaré Paulista publicou o Decreto nº 3.359, de 07 de abril de 2.021, disciplinando medidas a serem adotadas durante a Fase Emergencial do Plano São Paulo, sendo constatado erro material na redação do artigo 3º do referido Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º, do Decreto nº 3.359, de 07 de abril de 2.021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - As medidas estabelecidas neste decreto terão eficácia a partir das 20h01min do dia 10 de abril de 2021 até às 05h59min do dia 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 07 de abril de 2021.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Escriturária

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 027/2.021 – Contrato de Origem 035/2.018 - P.A. 1657/2.017 - Concorrência 001/2.017 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Codal Engenharia Ltda. – Objeto: Construção Creche do Bairro Vicente Nunes - O prazo de execução do contrato fica SUSPENSO por até 90 (noventa) dias.

Assinado em: 24/03/2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 55CV29A32R

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade